



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº490/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº9.327/96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o servidor **Gildásio Gomes de Oliveira**, matrícula Siape nº 1652050, RG 145706532 SSP BA, Carteira Nacional de Habilitação: 01620115467, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Art. 3º - Esta portaria será válida por 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 07 de Junho de 2013.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB